

# EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 21 de Dezembro de 2021, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apenas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 22 de Dezembro de 2021.-----

O Presidente da Câmara,



-Luis Paulo Costa, Dr.-



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

**(ACTA Nº 30)**

Capítulo Primeiro

**Actas para Aprovação**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação das **Actas nº 26 e 27**, correspondentes às reuniões ordinárias realizadas nos dias **09 e 22 de Novembro de 2021**, respectivamente.-----

-----Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----Adiar para uma próxima reunião a discussão da Acta nº 26, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 09 de Novembro de 2021;-----

-----Aprovar a Acta nº 27, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 22 de Novembro de 2021.-----

Capítulo Segundo

**Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **constituição de Fundo de Maneio para o ano de 2022**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/99/2021, em conformidade com o ponto 2.3.4.3 do POCAL, aprovar a constituição do Fundo de Maneio, no valor de 800,00€ (oitocentos euros), a favor da coordenadora técnica Ana Maria Costa Rodrigues Luzio, para as seguintes classificações:-----

-----Classificação Económica 02.01.08 – Material de escritório: (100.00 €);-----

-----Classificação Económica 02.01.21 – Outro bens: (150.00 €);-----

-----Classificação Económica 02.02.10 – Transportes: (50.00 €);-----

-----Classificação Económica 02.02.11 – Representação dos serviços: (200.00 €);-----

-----Classificação Económica 02.02.25 – Outros serviços: (150.00 €);-----

-----Classificação Económica 06.02.03.05 – Outras: (150.00 €).-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Constituição de Fundo de Caixa para o ano de 2022, para os funcionários adstritos ao Balcão Único**.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SAG/30/2021, aprovar a constituição de um Fundo de Caixa individual, no valor de 80,00€ (oitenta euros), para o ano de 2022, a favor das seguintes trabalhadoras:-----

-----Ana Cristina Gouveia Duarte;-----  
-----Carla Sofia dos Santos Almeida;-----  
-----Marta Isabel Frias Pereira;-----  
-----Zulmira de Santa Cruz Magueijo Brás.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Aquisição de Bens Alimentares para a Loja Social – Projecto Arganil Solidária.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/234/2021, aprovar a aquisição de bens alimentares para a Loja Social – Projecto Arganil Solidária, à empresa Léguas e Trovas, de Arganil, no valor de 504,47e (quinhentos e quatro euros e quarenta e sete cêntimos).-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação do **tarifário dos serviços de distribuição/abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos para o ano de 2022.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redação, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/100/2021, aprovar a manutenção do tarifário dos serviços de distribuição/abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos em vigor, para o ano de 2022.-----

-----**QUINTO:** Valor a transferir para a **União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 1º e 2º trimestres do ano de 2021**, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/102/2021, aprovar a transferência do valor de 10.588,50€ (dez mil quinhentos e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos) para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, referente ao 1º e 2º trimestres de 2021, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEXO:** Valor a transferir para a Freguesia de Benfeita, relativo ao 1º e 2º trimestres do ano de 2021, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Freguesia de Benfeita, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/101/2021, aprovar a transferência do valor de 6.648,74€ (seis mil seiscientos e quarenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos) para a Freguesia da Benfeita, referente ao 1º e 2º trimestres de 2021, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Freguesia de Benfeita, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação da **proposta de fixação de preços a aplicar durante o mês de Janeiro de 2022, para os serviços da Escola Municipal de Natação de Arganil**, em virtude da suspensão das actividades lectivas e não lectivas.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para uma próxima reunião de Câmara.-----

### Capítulo Terceiro

#### **Expediente**

-----**PRIMEIRO:** Da **Caixa Geral de Aposentações**, com sede em Lisboa, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação do assistente operacional, Luis Filipe Costa Martins, com efeitos a 02/11/2021.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, exarar um voto de felicidades ao Senhor Luis Filipe Costa Martins, na sua nova condição de aposentado e que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.-----

### Capítulo Quarto

#### **Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** De **José Álvaro Neves, Unipessoal, Lda.**, sito na Zona Industrial da Relvinha, Lote 24, a requerer autorização de descarga das águas residuais provenientes de separador de hidrocarbonetos, na rede pública de saneamento, que se encontra nas suas instalações. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/743/2021, autorizar José Álvaro Neves, Unipessoal, Lda., sito na Zona Industrial da Relvinha, Lote 24, a fazer a descarga das águas residuais provenientes de separador de hidrocarbonetos, na rede pública de saneamento, que se





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

encontra nas suas instalações, conforme o definido no nº 1 do artigo 78º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil.-----

-----**SEGUNDO:** De **José Álvaro Neves, Unipessoal, Lda.**, sito na Zona Industrial da Relvinha, Lote 27, a requerer autorização de descarga das águas residuais provenientes de separador de hidrocarbonetos, na rede pública de saneamento, que se encontra nas suas instalações. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/744/2021, autorizar José Álvaro Neves, Unipessoal, Lda., sito na Zona Industrial da Relvinha, Lote 27, a fazer a descarga das águas residuais provenientes de separador de hidrocarbonetos, na rede pública de saneamento, que se encontra nas suas instalações, conforme o definido no nº 1 do artigo 78º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil.-----

-----**TERCEIRO:** De **Alfredo Pinto Fonseca Morgado**, relativamente a um pavilhão industrial, localizado em Marco, EN 17 - km 37,70, freguesia de S. Martinho da Cortiça a emissão de Certidão de Declaração de Interesse para a Economia do Concelho - submissão desta proposta à Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para uma próxima reunião de Câmara.-----

### Capítulo Quinto

#### **Empreitadas**

-----**PRIMEIRO: Empreitada de Implementação de Faixas de Mobilidade Suave - Rede Ciclável Urbana em Arganil - Secarias e Maladão** - Proposta para aprovação de esclarecimentos apresentados pelos interessados, nos termos do disposto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/750/2021, o seguinte:-----

- 1 - Autorizar a presente despesa;-----
- 2 - Aprovar os esclarecimentos nos termos referidos e conforme mapa de quantidades e orçamento anexo à informação;-----
- 3 - Aprovar a manutenção do preço base do procedimento em 864.242,30€ (oitocentos e sessenta e quatro mil, e duzentos e quarenta e dois euros, e trinta cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;-----
- 4 - Aprovar o envio de resposta aos esclarecimentos solicitados, assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos efeitos;-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----5 – Aprovar a manutenção do prazo fixado para apresentação de propostas no próximo dia 22/12/2021.-----

**Aprovação de Deliberações em Minuta**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

*Luís Paulo Cruz*

